



Prefeitura Municipal de Taubaté

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SIMUBE

EDITAL DE CADASTRO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO - SIMUBE Nº 001/2025

CADASTRO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO JUNTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO – SIMUBE 2026

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo – SIMUBE, em conformidade com a Lei Complementar nº 334, de 12 de fevereiro de 2014, e suas posteriores alterações e decretos regulamentadores, convida as instituições de Ensino Médio Profissionalizante, Técnico Profissionalizante e de Ensino Superior, que ofertam cursos na modalidade presencial e no município de Taubaté, bem como as instituições de Ensino Superior que ofertam cursos na modalidade à distância com matriz localizada no município de Taubaté, a se credenciarem junto ao colegiado. O objetivo é atender alunos matriculados nessas instituições com o benefício da Bolsa de Estudo para o exercício de 2026.

1. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

As instituições de Ensino Médio Profissionalizante, Técnico Profissionalizante e de Ensino Superior deverão apresentar, no ato da inscrição, cópias dos seguintes documentos, devendo manter as certidões negativas de débitos atualizadas para garantir a viabilidade de futuros pagamentos:

- 1.1.** Comprovação de autorização de funcionamento e oferta dos cursos na modalidade à distância, emitida pelo Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação e/ou Conselho Estadual de Educação, incluindo a relação dos cursos ofertados.
- 1.2.** Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura Municipal de Taubaté.
- 1.3.** Certidão negativa de débitos trabalhistas, comprovando regularidade com as obrigações trabalhistas.
- 1.4.** Certidão negativa de débitos com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.
- 1.5.** Declaração de compromisso em cumprir as normas estabelecidas pela Legislação Municipal, que rege o Sistema Municipal de Bolsas de Estudo, bem como acatar as



Prefeitura Municipal de Taubaté

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SIMUBE

determinações do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, mediante normatizações e/ou editais.

2. OBRIGAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES CADASTRADAS:

- 2.1.** Encaminhar semestralmente, para cursos semestrais, ou anualmente, para cursos anuais, a lista de alunos bolsistas que não atingiram a frequência mínima de 75%, foram reprovados em três ou mais disciplinas, ou não alcançaram média aritmética igual ou superior a 6,0 em todas as disciplinas.
- 2.2.** Apresentar mensalmente, de forma individualizada, as planilhas de cobrança contendo nome dos bolsistas, modalidades, porcentagem das bolsas, cursos e valores das mensalidades.
- 2.3.** Informar imediatamente os casos de desistência de curso.
- 2.4.** Atender às solicitações do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo no prazo máximo de cinco dias úteis.

3. DOS IMPEDIMENTOS:

- 3.1.** Somente serão elegíveis para as bolsas do SIMUBE 2025 os alunos devidamente matriculados em instituições de ensino que estejam cadastradas junto ao Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo e que cumpram todos os requisitos exigidos neste edital.
- 3.2.** As instituições que não apresentarem os documentos listados neste edital, ou que os apresentarem desatualizados, não serão credenciadas junto ao SIMUBE e estarão automaticamente impedidas de participar do recebimento dos benefícios para o exercício de 2026.
- 3.3.** As instituições credenciadas para a concessão de bolsas em 2026 não poderão utilizar recursos ilegais ou propaganda enganosa para a captação de novos alunos, sob pena de instauração de processo administrativo que poderá resultar no descredenciamento das instituições envolvidas.

4. DATAS E FORMA DE INSCRIÇÃO:



Prefeitura Municipal de Taubaté

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SIMUBE

4.1. As inscrições estarão abertas de 14 de outubro a 31 de outubro de 2025.

4.2. A entrega da documentação exigida deverá ser realizada exclusivamente de forma digital, através do sistema **1Doc, utilizando o protocolo com o assunto "**Envio de documentação de Instituições - SIMUBE 2026**".**

Link:

<https://taubate.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&is=315250056&iser=01K74XKEKVJEMPHDXE1K17GKH5>

IMPORTANTE: NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS PROTOCOLADOS EM MEIO FÍSICO, VIA E-MAIL OU FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO NESTE EDITAL.

Taubaté, 10 de outubro de 2025

Juliana Ruiz da Rocha Nogueira

Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas
de Estudo Biênio 2024-2026